

Poder Judiciário Justiça do Trabalho da 14ª Região EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 22685/2017	
TIPO	Menor Preço.
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns); Lei nº 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 ((Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); o Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica), Decreto nº 8538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações públicas) e Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar nº 123/2006), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (estabelecer os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995).
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de materiais elétricos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ARTI. 6º DO DEC. Nº 8538/2015.	
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	
Dia: 10 de novembro de 2017	
Hora: 11h00	
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS	
Dia: 10 de novembro de 2017	
Hora: 11h30	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:	
- www.trt14.jus.br - (Consultas/Licitações/2017/Pregão).	
- www.licitacoes-e.com.br	
- Esclarecimentos: pregoeiro@trt14.jus.br - Telefone: (0xx) 69-3218-6431	

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho da 14ª Região
PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Adm. Eletrônico Nº 22685/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, torna público o presente edital de licitação, a qual realizar-se-á na modalidade pregão, forma eletrônica, observando-se os termos das Leis nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns); Lei nº 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 ((Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); o Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica), Decreto nº 8538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações públicas) e Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar nº 123/2006), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (estabelecer os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995), conforme as especificações e condições a seguir:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de materiais elétricos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

1.2 - Critério de adjudicação do objeto: MENOR PREÇO

1.3 - Poderão participar da licitação quaisquer licitantes interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

1.4 – Empresas que participarem deste edital, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, será instaurado processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU - Acórdão nº 754/2015 – Plenário) c/c com as sanções previstas no item 16 do edital:

- a) empresas, reiteradamente, desclassificadas por não atenderem aos editais ou não honrarem suas propostas;
- b) empresa com pedido de desistência, o que equivale a não manutenção da proposta;
- c) empresa com declaração falsa de cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta;
- d) empresas com sócios em comum que apresentam propostas para o mesmo item de determinada licitação;

e) empresa licitante atuando como 'coelho', ou seja, reduzindo os preços a fim de desestimular a participação de outros licitantes na etapa de lances, desistindo posteriormente do certame para beneficiar a outra empresa que esteja participando do conluio, que, por sua vez, acaba sendo contratada sem ter apresentado a melhor proposta, provocando, assim, prejuízo para a Administração.

1.4.1 - Atos lesivos contra Administração Pública Nacional ou Estrangeira - Lei nº 12.840, de 1º 08/2013 (Lei anticorrupção - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências).

1.5 – Observado os princípios da razoabilidade e proporcionalidade poderá ser aplicada a empresa licitante as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

1.6 – Dos quantitativos previstos no objeto do edital.

LOTE 01

Item	Materiais	Unid	Quant.
1	Lâmpada LED, tubular, 18W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 18W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 1800 a 2000lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 1200 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.	und	5000

LOTE 2

Item	Materiais	Unid	Quant
1	Lâmpada LED, tubular, 9W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 9W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 900lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°;	und	300

	<p>Formato: Tubular; Dimensões: 600 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.</p>		
2	Lâmpada fluorescente tubular T5, potência 28W, fluxo luminoso maior ou igual a 2500lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G5, vida mediana mínima de 20.000 horas, garantia 01 (um) ano.	und	500
3	Lâmpada de LED 9W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 810lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	500
4	Lâmpada de LED 15W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1350lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	500
5	Lâmpada de LED 20W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1800lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	250
6	Lâmpada de LED 30W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 2700lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	250
7	Luminária tipo plafon LED de sobrepôr, completa, uso interno, 25W, vida útil de 30.000 horas, eficiência luminosa mínima dos LEDs de 130lm/W, IRC > 80, livre de mercúrio, temperatura de cor mínima de 6.000K, frequência de rede 50/60Hz, alimentação bivolt 100-250V, cor branca, garantia de 1 ano, dimensões aproximadas (mm): 300x300x40 (LxCxA), referência RCG ou similar.	und	100
8	Reator eletrônico bivolt, 2 x 28W, para lâmpadas T5, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos	und	200
9	Relé fotoelétrico bivolt, 1000W, 01 ano de garantia.	und	200
10	Base de relé fotoelétrico, BRM-1.	und	20

11	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 25x12mm (largura X altura), referência DUTOPIISO ou similar.	und	200
12	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 50x10mm (largura X altura), com divisão interna, referência DUTOPIISO ou similar.	und	200
13	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 20x10mm (largura X altura), sem divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	200
14	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	200
15	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	und	100
16	Tomada para telefone com RJ-11, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	50
17	Tomada 2P+T, 10A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou similar.	und	300
18	Tomada 2P+T, 20A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou similar.	und	50
19	Tomada de sobrepor 2P+T, 10A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	200
20	Tomada de sobrepor 2P+T, 20A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	50
21	Tomada dupla 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	200
22	Interruptor simples, uma tecla, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	100
23	Interruptor simples, duas teclas, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	50
24	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 10A, 250V, DANEVA ou similar.	und	100
25	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 20A, 250V, DANEVA ou similar.	und	50
26	Filtro de linha bivolt c/05 tomadas, 2.200VA, fusível 10A, comprimento do cabo de 1,50m, gabinete metálico, pintura epóxi, chave liga/desliga, tomadas NBR 14136.	und	100

27	Plafon simples, rosca E27, receptáculo (bocal) de porcelana, cor branca, certificado pelo INMETRO.	und	300
28	Projektor fechado em corpo refletor de alto brilho, laterais em chapa de aço com tratamento superficial anticorrosivo, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Indicado para iluminação de quadras poliesportivas, fachadas, painéis de publicidade e outros e para utilização com as seguintes lâmpadas: mista 500w; vapor metálico 400w; vapor de sódio 400w; vapor de mercúrio 400w, econômicas até 85w. Incluso soquete E-40.	und	20
19	Projektor fechado para lâmpadas de 150W, vapor metálico e vapor de sódio, incluso soquete E-27.	und	10
30	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 400W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	30
31	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 150W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	10
32	Lâmpada vapor metálico, 400W, fluxo luminoso 35.000lm, base E-40, vida mediana de 12.000 horas, marca OSRAM ou similar	und	50
33	Lâmpada vapor metálico, 150W, 220V, 4000K, base E-27, vida mediana 12.000 horas, referência G-LIGHT ou similar	und	30
34	Abraçadeira de nylon 100x2,5mm	pct	20
35	Abraçadeira de nylon 140x3,6mm	pct	20
36	Abraçadeira de nylon 190x4,8mm	pct	20
37	Abraçadeira de nylon 300x4,8mm	pct	20
38	Automático de nível inferior/superior 15A	und	20
39	Caixa externa universal 4x2", sobrepor, cor branca	und	300
40	Caixa externa universal 2x2", sobrepor, cor branca	und	150
41	Chave para comutador com 03 (três) posições 1-0-2 s/ retorno 22,5mm	und	20
42	Eletroduto PVC corrugado reforçado 3/4", referência Tigre ou similar	m	1000
43	Plugue macho 2P+T, 10A, referência FAME ou similar	und	200
44	Plugue macho 2P+T, 20A, referência FAME ou similar	und	50
45	Relé temporizador AY, 220V, 0-30seg	und	10
46	Relé falta de fase, trifásico, 220V	und	30
47	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 12A, 220V, WEG ou similar	und	10

48	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 18A, 220V, WEG ou similar	und	10
49	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 25A, 220V, WEG ou similar	und	5
50	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 32A, 220V, WEG ou similar	und	5
51	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 40A, 220V, WEG ou similar	und	5
52	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor verde	und	30
53	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor vermelha	und	30
54	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor branca	und	30
55	Spiraduto 1/2", cor branca, referência Dutoplast ou similar.	m	300
56	Spiraduto 1/2", cor preta, referência Dutoplast ou similar.	m	100
57	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 2,5mm ²	und	500
58	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 4,0mm ²	und	500
59	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 6,0mm ²	und	500
60	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 1,5mm ²	und	1000
61	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 2,5mm ²	und	1500
62	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 4,0mm ²	und	1500
63	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 6,0mm ²	und	1500
64	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 10,0mm ²	und	200
65	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 16,0mm ²	und	200
66	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 25,0mm ²	und	200
67	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 35,0mm ²	und	200
68	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 50,0mm ²	und	200
69	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 2,5mm ²	und	400
70	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 4,0mm ²	und	400
71	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 6,0mm ²	und	400
72	Fita adesiva dupla face, rolo de 15mm X 20m, transparente, 3M ou similar	und	100
73	Disjuntor unipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	250
74	Disjuntor bipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	500
75	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 80A.	und	100
76	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 100A.	und	30

77	Barramento de fases para disjuntores DIN, tipo pente, trifásico, 80A, 57 pólos, comprimento 1.000mm, referência STECK ou similar.	m	200
78	Trilho perfurado tipo U para afiação de disjuntores DIN em quadros de distribuição, 1,00m de comprimento.	und	200
79	Sensor de presença de teto; 360°; embutir e sobrepor no mesmo produto; tensão 100 a 240VCA – 50 / 60Hz bivolt automático; regulagem de tempo 1 e 30s, 1min, 3min, 7min e 15min; recontagem de tempo automática a partir da última detecção; com LED indicador de funcionamento; alcance até diâmetro de 7m; ângulo de cobertura até 360°; fotocélula com regulagem Off, mínima ou máxima; ajuste de sensibilidade mínima e máxima; corpo em ABS na cor branca; fixação através de parafusos; proteção através de fusível 6A; consumo menor que 1,0W; sistema de acionamento de carga com tensão elétrica menos que 50V, garantia de 2 anos; potência de comando para lâmpadas fluorescentes, eletrônicas e de LED de 200W, para tensão de 127V, e de 300W, para tensão de 220V.	und	200
80	Alicate hidráulico prensa terminais 10 a 300mm ² , pressão máxima 6 toneladas, molde de prensagem hexagonal, matrizes 10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300mm ² , curso hidráulico 22mm, comprimento aproximado 46mm, referência Bovenau ou similar	und	1
81	Alicate corta cabos de corte progressivo com isolamento 1000V, 11" (280mm), material aço-vanadium, fosfatizado, para cortar cabos de alumínio e cobre, com cabo ergonômico, sistema de corte progressivo e possibilidade de travamento em qualquer posição, referência Gedore ou similar	und	1
LOTE 3			
1	Cabo flexível 2,5 mm ² , em rolos de 100 m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750 V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 2,64kg/100m.	Rolo de 100m	100
2	Cabo flexível 4,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 4,54kg/100m.	Rolo de 100m	50
3	Cabo flexível 6,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT.	Rolo de	50

	Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 6,07kg/100m.	100m	
4	Cabo flexível, 10,0 mm ² , peça de 100 metros, cores preta, vermelho, azul e verde, e massa líquida mínima de 10,742kg/100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar.	Rolo de 100m	40
5	Cabo flexível, 16mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5
6	Cabo flexível, 25mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5
7	Cabo flexível, 35mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5
8	Cabo flexível, 50mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5
9	Cabo flexível, 70mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR	Rolo de 100m	5

	NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.		
10	Fio paralelo de 2x2,5 mm ² , peça de 100 metros, cor branca.	pç	10
11	Cabo flexível PP, 3x2,5mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	10
12	Cabo flexível PP, 3x4,0mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	10
13	Cabo flexível PP, 3x6,0mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	10

1.7 – RESOLUÇÃO nº 103/2012 - CSJT - ESTABELECE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

1.7.1 - A Licitante/Contratada deverá observar o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, com a obrigação da coleta dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada.

1.7.2 - Os resíduos cuja logística reversa é obrigatória são os referentes às lâmpadas de descarga em baixa ou alta pressão que contenham mercúrio, tais como, fluorescentes compactas e tubulares, de luz mista, a vapor de mercúrio, a vapor de sódio, a vapor metálico e lâmpadas de aplicação especial.

1.7.2.1 - Não serão objeto da logística reversa as lâmpadas incandescentes e halógenas.

1.8 A presente licitação não é exclusiva para participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8538/2015.

2.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - No Sistema de Registro de Preços caberá a Administração escolher a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária disponível. (§ 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/13).

3.0 - DO ENVIO DA PROPOSTA E INÍCIO DA SESSÃO

3.1 - As propostas comerciais para os lotes deverão ser encaminhadas até o dia **10 de novembro de 2017**, tendo como horário limite **11:00 horas**.

3.1.1- A proposta registrada previamente no sistema licitações-e do Banco do Brasil, deverá conter as especificações necessárias à identificação do objeto ofertado.

3.2 – A fase de lances do presente certame terá início no dia **10 de novembro de 2017**, às **11h30min**.

3.3 - Todas as referências de tempo constantes neste Edital, bem como os enunciados na Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

4.0 – DO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) constituídos sob a forma de consórcio;
- b) em cumprimento de penalidade de suspensão temporária de participar em licitações, imposta por este Tribunal (TCU, Acórdão 2242/2013 – Plenário, TC 019.276/2013-3);
- c) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Estrangeiras que não funcionem no País;
- f) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente);
- g) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS de participarem em processos licitatórios promovidos pela Administração (Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2).
- h) tenham funcionário ou membro da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico (art. 9, caput da Lei nº 8.666/93).

5.0 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico utilizado para a realização deste certame (licitacoes-e do Banco do Brasil), os interessados em participar do presente pregão, deverão dispor de chave de identificação e senha de acesso, pessoais e intransferíveis, obtidas após cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de suas agências sediadas no país ou por outros meios disponibilizados pelo banco. (§ 1º, Art. 3º, do Decreto 5.450, 31/05/05).

5.1.2 – O procedimento, regras e critérios para o cadastramento acima citado, serão os estipulados pelo Banco do Brasil S/A, os quais poderão ser consultados também por meio do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

5.2 – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT-14ª Região responsabilidade por eventuais

danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, conforme art. 3º, §5º, do Dec. 5.450/05.

5.3 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente pregão, nos termos do art. 3º, §6º, da Lei nº 8.666/93.

6.0 – DA PARTICIPAÇÃO

6.1 - A participação no certame se dará por meio do encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, pela empresa devidamente credenciada, observando-se as datas e horários estabelecidos no item 3.0 deste Edital.

6.2 – O tempo normal da disputa será de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro, em seguida inicia-se a contagem de tempo aleatório (tempo randômico), o qual será de até 30 (trinta) minutos, para o encerramento da disputa.

6.3 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da fase de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances até o retorno do Pregoeiro à sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4 - Quando a desconexão acima mencionada persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa, tendo reinício somente após comunicação expressa aos participantes pelo pregoeiro, por meio do próprio sistema licitacoes-e do Banco do Brasil.

7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro classificará antes do início da disputa de preços, os licitantes cujas propostas atendem às especificações constantes neste Edital.

7.2 - Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro negociará diretamente com o proponente através do **chat** sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, para que seja obtido melhor preço (Art.24, §§8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).

7.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

7.4 - O pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo estipulado pela autoridade.

8.0 – DA PROPOSTA

8.1 - A empresa arrematante na sessão eletrônica, após o encerramento da sessão pública, **deverá encaminhar em até 02 (dois) dias úteis ao Pregoeiro** deste TRT-14ª

Região, via e-mail pregoeiro@trt14.jus.br, **sob pena de desclassificação**:

- a) A proposta comercial/prospectos;
- b) Documentos de Habilitação;
- c) Certidões;
- d) Declarações.

8.1.1 – Somente enviar os **ORIGINAIS** (Proposta comercial, documentos de habilitação, as declarações, etc), **quando solicitados pelo Pregoeiro, através do (chat) e/ou mail pregoeiro@trt14.jus.br**.

8.1.2 - Após, solicitação dos originais, a empresa licitante **terá prazo de 05 (cinco) dias corridos**, para encaminhar via SEDEX ou outro meio de eficiência e rapidez similares, ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Seção de Licitações e Pregoeiros, com endereço na Rua Almirante Barroso, 600 – Bairro Mocambo – Porto Velho/RO – CEP 76.801.901, **sob pena de desclassificação**.

8.2 - Os licitantes que aceitarem cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão manifestar interesse através do **chat** do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, tão logo o sistema informe que a disputa do lote foi definitivamente encerrada (inciso II, do art. 11 do Decreto nº 7.892/13).

8.3 - Não será admitida a alteração posterior da proposta registrada previamente no sistema eletrônico, no que tange às características e marca do produto, devendo a proposta comercial escrita, corresponder àquela registrada e vencedora do certame, salvo devidamente justificado e cujas características sejam iguais ou superiores a proposta originalmente ofertada e que seja vantajosa para a Administração.

8.4 - A proposta deverá conter ainda:

- a) as especificações claras e precisas do objeto deste PREGÃO para sua melhor identificação;
- b) preço unitário e/ou total, em valores numéricos da moeda corrente nacional, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei nº 9.069/95), os quais deverão compreender todas as despesas com impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transporte, seguros, assim como quaisquer outros que incidam ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.
- c) o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos deste Edital;
- d) nome ou razão social do proponente, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, fax e, se houver, endereço eletrônico (e-mail);
- e) indicação do banco, número da conta corrente e agência (código e endereço), para fins de pagamento, caso a empresa seja a vencedora, bem como nome, número da

Carteira de Identidade, CPF, estado civil e endereço residencial do representante legal da empresa licitante;

8.4.1 - A proposta comercial escrita (item 8.1) deverá corresponder àquela registrada (subitem 3.1.1) e vencedora do certame, sob pena de desclassificação, salvo no caso de a alteração ser vantajosa para a Administração e aceita pelo Pregoeiro.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa vencedora na sessão eletrônica deverá, juntamente com sua proposta comercial (item 8.1), encaminhar ao Pregoeiro deste TRT-14^a Região, para fins de verificação quanto sua habilitação os seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de diretores em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão única abrangendo a regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS**, mediante a apresentação do **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual e Municipal;

Parágrafo único – As ME e EPP beneficiadas pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014), estão amparadas, somente, em relação a REGULARIDADE FISCAL.

I – As ME e EPP, que ofertarem o menor preço deverão apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA HABILITAÇÃO, inclusive a regularidade fiscal (Subitem 9.1.2, alíneas “a” a “e” do edital), mesmo havendo alguma restrição na comprovação.

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal apresentada ao pregoeiro, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

9.1.2.1 – Licitante em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) poderá apresentar a Declaração do SICAF, que substitui os documentos abaixo, desde que os documentos, constem expressamente da Declaração, os quais estão relacionados:

a)HABILITAÇÃO JURÍDICA

b)REGULARIDADE FISCAL

- Receita Federal
- FGTS
- INSS
- Regularidade Trabalhista
- Regularidade Fiscal Estadual/Distrital
- Regularidade Fiscal Municipal

c)QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

- Índices Calculados (SG, LG, LC)
- Patrimônio Líquido

9.1.2.2 - Licitante com cadastro desatualizado em quaisquer documentos (subitem 9.1.2.1) no sistema de cadastramento -SICAF, deverá apresentar a documentação avulsa de comprovação de regularidade, devidamente atualizada.

9.1.2.3 – Demais Certidões e Declarações a apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) **ou** Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

a1) Prevalecerá a CNDT que revelar a atual situação real da licitante, ou seja, a CNDT mais recente prevalecerá sobre a mais antiga (TCU – AC 6571-31/12-2).

b) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

c) DECLARAÇÕES solicitadas nos Anexos do Edital.

9.1.3 - Qualificação Técnica:

9.1.3.1- Apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os fornecimentos dos materiais pela proponente, de forma satisfatória, com características compatíveis com as

do objeto do edital.

a) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano de início de sua execução, exceto se houver sendo firmando para ser executado em prazo inferior.

a1) A Contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram realizados os serviços (Acórdão 1.214/2013 – TCU – Plenário).

9.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

1) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante.

a) ME e EPP (Balanço e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista/contador e pelo proprietário da empresa, registrados em livro próprio (com balanço inserido) e autenticado na Junta Comercial, da sede ou do domicílio do licitante;

b) Sociedade com natureza jurídica limitada (balanço e as demonstrações contábeis (SG, LG e LC), devidamente registrados em livro próprio (com balanço inserido), autenticado na Junta Comercial da sede ou em Cartório competente do domicílio do licitante (autenticação em todas as páginas), de acordo com a sua atividade econômica (venda de bens ou venda de serviços);

c) Sociedades Civis (balanço e as demonstrações contábeis, devidamente registrados em livro próprio (com balanço inserido), autenticado em Cartório competente (autenticação em todas as páginas);

d) empresa que iniciar suas atividades no mesmo ano corrente deverá apresentar balanço de abertura e a demonstração contábil, com as assinaturas do representante legal da empresa e do técnico/contador responsável pela contabilidade;

e) As sociedades anônimas (balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (Lei nº 6.404/1976) devem ser, cumulativamente:

a) registrados e arquivados na junta comercial;

b) publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia;

c) publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia.

2) A licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis (SG, LG e LC), extraídos

do último balanço ou referente ao período de existência da sociedade, para a verificação da situação financeira das empresas:

a - Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

b - Índice de Liquidez Geral (LG) = mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

c- Solvência Gera (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

Sendo,

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

AT= Ativo Total

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

9.1.4.1 - A licitante arrematante com resultado em quaisquer dos índices contábeis (SG, LG e LC) igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

9.1.4.1.1 - A comprovação dos índices contábeis (SG, LG e LC) deverá ser feita mediante apresentação de documento assinado por profissional legalmente habilitado, desde que não seja possível a obtenção dessa informação no cadastro deste Tribunal ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF.

9.2 - As MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, deverão apresentar declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Dec., 8538/2015 ressaltando, ainda, que não se enquadram nos termos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

9.3 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por

qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32 da Lei 8.666/93. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.4 - As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9.5 - A não comprovação da regularidade fiscal até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da primeira colocada, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.6 - Durante a fase de habilitação, poderá o pregoeiro consultar:

a) sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes** (SICAF, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, **CNDT** e no Sistema de Emissão de Certidões Negativas de efeitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial pelo distribuidor da sede da licitante, via internet (§ 4º, art. 25, do Decreto 5.450/05).

b) sítio da **CGU** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas a existência de registros impeditivos de contratação (www.portaltransparencia.gov.br);

c) sítio do **CNJ** – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consulta).

d) Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – **TCU**

e) sítio Portal Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros).

e1 - Pesquisas nos sistemas informatizados da Administração Pública (Siafi, (Siafi, Siasg, ComprasNet) acerca do faturamento bruto em cada ano-calendário das ME e EPP, nos termos do LC 123/2006.

9.7 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles para os quais a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz.

9.8 - Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem plenamente as exigências estatuídas neste Edital.

9.9 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, sendo assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Ordenador de Despesas.

10.0 - DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, através do chat para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital (art.24, §§8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil (chat), podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3 – Encerrada a etapa de lances, os licitantes deverão consultar regularmente o sistema licitacoes-e do Banco do Brasil para verificar se foi declarado o vencedor e se está liberada a opção para interposição de recurso.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Após a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a Administração procederá à análise quanto a regularidade do processo licitatório, podendo homologá-lo.

11.2 - O TRT-14ª Região publicará a homologação do processo licitatório, na forma de extrato, no Diário Oficial da União.

11.3 – Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração (Art. 13, Decreto nº 7.892/13).

11.4 – É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (parágrafo único, art. 13, Decreto nº 7.892/13).

12.0 - DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

12.1 – O licitante vencedor do certame terá seus preços registrados em um instrumento obrigacional denominado Ata de Registro de Preços, sendo convocado oficialmente por este TRT-14ª Região para firmá-la, devendo comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, podendo o referido prazo ser prorrogado(art. 64, §1º, da Lei 8.666/93).

12.2 – Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação, estando sujeita às penalidades previstas nos itens **1.4 e 1.5** c/c com item **18.0** do Edital.

12.3 - Verificada a hipótese expressa no subitem 12.2, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação constantes neste Edital, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e requisitos de habilitação (§3º, art.

27, Dec. nº 5.450/05).

12.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16 do Dec. nº 7.892/2013).

12.5 - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13 (redução de preços), sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.6 – O presente edital não prevê a utilização de Ata de Registro de Preços (carona) por órgão ou entidade não participante.

12.7 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano.

12.8 - O Licitante vencedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT – *“Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, podendo ser verificado constantemente durante a execução do Contrato, sob pena de rescisão contratual”*.

13.0 - DO PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA

13.1 – O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento do empenho pela empresa contratada.

13.2 - Deverá ser oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses quanto à perfeita condição de qualidade e funcionalidade dos materiais fornecidos, exceto para os itens em que sejam estipuladas garantias diferenciadas nas especificações.

14.0 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

14.1 - A vigência da possibilidade de contratação será de 1 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços..

15.0 – DA ENTREGA, DO LOCAL E DAS AMOSTRAS

DA ENTREGA:

15.1 - É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação às especificações dos bens, constantes do edital, de forma a serem atendidas integralmente.

15.2 - Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações do edital, a empresa fica obrigada a substituí-los, imediatamente, por outro que atenda totalmente às especificações constantes no edital.

15.3 - Todos os bens deverão ser novos e entregues devidamente embalados, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos.

15.4 - A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

DO LOCAL

15.5 - A entrega dos materiais será efetuada no Almoxarifado Central da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio/DSMP, localizado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO.

DAS AMOSTRAS:

15.6 - O proponente primeiro classificado em cada lote deverá apresentar, sem ônus para este Regional, *folders/catálogos* e amostras dos bens cotados, para conferência das especificações e qualidade, caso sejam solicitadas.

15.6.1 - O prazo máximo para entrega das amostras será de 15 (quinze) dias úteis.

15.7 - Caso um ou mais de um dos itens que compõem o lote tiver sua amostra rejeitada, o licitante será desclassificado em todo o lote.

15.8 - As amostras deverão ser entregues no prédio do TRT da 14ª Região, situado à Av. Rio Madeira, 3.997, Setor Industrial, Porto Velho - RO, telefones (69) 3217-9461 / 3217-9471, no horário de 8 horas às 18 horas, salvo indicação expressa de outro endereço, quando da solicitação das amostras.

15.9 - As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado do Pregão, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se ao Contratante o direito de doá-las ou descartá-las.

15.10 - Caso a empresa classificada em primeiro lugar não entregue as amostras solicitadas ou atrase na entrega sem justificativa aceita ou, ainda, entregue amostra fora das especificações previstas neste edital, terá sua proposta desclassificada quando, então, será facultado ao Tribunal convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação.

16.0 - DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

16.1.1 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) **ou** Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

16.2 - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

16.3 - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

16.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

17.0 – DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão na forma eletrônica (art. 18 do Dec. 5.450/05).

17.1.1 – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (art. 18, § 1º, Dec. 5.450/2005).

17.2 - Até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca da presente licitação, por meio

do e-mail pregoeiro@trt14.jus.br (art. 19, do Dec. 5.450/05).

17.3 - As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro por e-mail pregoeiro@trt14.jus.br.

17.4 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediate e motivada, em campo próprio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, manifestar sua intenção de recorrer.

17.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (art. 26, §1º, do Dec. 5.450/05).

17.6 - Para fins deste edital, declarado vencedor no sistema, o Pregoeiro abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.7 - A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, será concedido automaticamente ao licitante o prazo de 3 (três) dias para apresentar suas razões de recurso, em campo próprio do sistema.

17.7.1. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo imediatamente do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

17.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados à disposição no link <http://appserver1.trt14.jus.br/consultas-processo-proad> (art. 26, *caput*, do Dec. 5.450/05).

17.9 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos recursais:

- a) tempestividade
- b) legitimidade recursal
- c) interesse de agir
- d) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

17.10 - Eventuais recursos sem o preenchimento dos pressupostos recursais elencados acima, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão 1440/07, TCU).

17.11 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro se manifestará quanto aos pressupostos recursais, encaminhando os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

17.12 - Já o acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.13 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.14 - Os recursos e contra razões de recursos deverão ser dirigidos à autoridade competente e disponibilizados através do sistema licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil ou por e-mail: pregoeiro@trt14.jus.br.

18.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - As sanções administrativas serão aplicadas conforme disposto na Portaria nº 663, de 15 de março de 2013 e publicada no DEJT14ª Região dia 18/03/2013, que regulamenta e uniformiza o procedimento de aplicação das sanções administrativas:

18.1.1 - A inexecução parcial, ainda que temporária, ou total da obrigação pactuada sujeitará o contratado às seguintes sanções (Art. 7º, da Portaria 663/13):

I - multa de mora;

II - multa compensatória;

III – advertência;

IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V – impedimento de licitar e contratar com a União, nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e quando a modalidade licitatória for o pregão;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

18.2 - Das Multas

18.2.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas, por atraso injustificado na entrega ou execução da contratação, e será aplicada nos seguintes percentuais (Art. 8º, da Portaria nº 663/13):

I - multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada no caso de:

a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata de registro de preços

ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços.

18.2.2 - A multa compensatória será aplicada sobre a parte inadimplida, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no inciso I (§ 1º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13);

18.2.3 - Demonstrado que o atraso ocorreu por culpa do contratado, caberá a aplicação de multas, afastando-se a sua incidência nos casos em que o atraso decorreu de fatos alheios à sua vontade e por ele inevitáveis (§ 2º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

18.2.4 - Será automaticamente dispensada do procedimento de que trata esta Portaria e de cobrança a mora que possa ensejar multa inferior a 0,02% (dois centésimos por cento) do valor previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 (§3º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

19.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A presente licitação não importará necessariamente na contratação da adjudicatária, podendo a Administração do TRT-14ª Região, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, sendo dada a devida ciência aos licitantes, por meio de publicação no órgão oficial.

19.2 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo o TRT-14ª Região, em nenhuma hipótese, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se o início em dias úteis de expediente normal, com término até às 18h00, neste TRT-14ª da Região.

19.4 – Os atos e decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes interessados, por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União.

19.5 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.6 - O presente Edital encontra-se disponível:

a) na sede do TRT-14ª Região - Seção de Licitações, localizado na Rua: Almirante Barroso, nº 600, Mocambo, 3º andar, Porto Velho/RO, telefone – (0xx) 69-3218- 6431, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 14h30min, através de mídia (Pen Drive ou CD-R), fornecida pelo licitante interessado;

b) no site www.trt14.jus.br – Consultas/Licitações/2017/Pregão; www.licitacoes-e.com.br

c) por solicitação do licitante através do e-mail pregoeiro@trt14.jus.br.

19.7 - O desatendimento pelo licitante, de exigências formais *não essenciais*, não importará o afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, conforme a prudente análise do Pregoeiro.

19.8 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições legais e princípios gerais do direito.

19.10 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente contratação, com renúncia expressa por qualquer outro.

19.11 - São partes integrantes deste Edital os seus Anexos.

Porto Velho, 20 de outubro de 2017.

Célia Maria Madureira Serra
Pregoeira

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – para aquisição de materiais elétricos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS

LOTE 01

Item	Materiais	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$
1	Lâmpada LED, tubular, 18W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 18W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 1800 a 2000lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 1200 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.	und	1		39,07

LOTE 2

Item	Materiais	Unid	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$
1	Lâmpada LED, tubular, 9W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 9W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 900lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 600 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h;	und	1		25,38

	IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.				
2	Lâmpada fluorescente tubular T5, potência 28W, fluxo luminoso maior ou igual a 2500lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G5, vida mediana mínima de 20.000 horas, garantia 01 (um) ano.	und	1		8,60
3	Lâmpada de LED 9W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 810lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	1		14,08
4	Lâmpada de LED 15W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1350lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	1		27,45
5	Lâmpada de LED 20W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1800lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	1		46,44
6	Lâmpada de LED 30W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 2700lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	1		71,00
7	Luminária tipo plafon LED de sobrepor, completa, uso interno, 25W, vida útil de 30.000 horas, eficiência luminosa mínima dos LEDs de 130lm/W, IRC > 80, livre de mercúrio, temperatura de cor mínima de 6.000K, frequência de rede 50/60Hz, alimentação bivolt 100-250V, cor branca, garantia de 1 ano,	und	1		75,50

	dimensões aproximadas (mm): 300x300x40 (LxCxA), referência RCG ou similar.				
8	Reator eletrônico bivolt, 2 x 28W, para lâmpadas T5, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos	und	1		54,31
9	Relé fotoelétrico bivolt, 1000W, 01 ano de garantia.	und	1		23,70
10	Base de relé fotoelétrico, BRM-1.	und	1		8,75
11	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 25x12mm (largura X altura), referência DUTOPIISO ou similar.	und	1		21,50
12	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 50x10mm (largura X altura), com divisão interna, referência DUTOPIISO ou similar.	und	1		44,50
13	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 20x10mm (largura X altura), sem divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	1		3,50
14	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	1		19,00
15	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	und	1		18,62
16	Tomada para telefone com RJ-11, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	1		10,07
17	Tomada 2P+T, 10A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou	und	1		6,74

	similar.				
18	Tomada 2P+T, 20A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou similar.	und	1		9,00
19	Tomada de sobrepor 2P+T, 10A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	1		6,35
20	Tomada de sobrepor 2P+T, 20A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	1		5,55
21	Tomada dupla 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	1		13,22
22	Interruptor simples, uma tecla, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	1		6,45
23	Interruptor simples, duas teclas, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	1		14,50
24	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 10A, 250V, DANEVA ou similar.	und	1		6,87
25	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 20A, 250V, DANEVA ou similar.	und	1		7,00
26	Filtro de linha bivolt c/05 tomadas, 2.200VA, fusível 10A, comprimento do cabo de 1,50m, gabinete metálico, pintura epóxi, chave liga/desliga, tomadas NBR 14136.	und	1		28,60
27	Plafon simples, rosca E27, receptáculo (bocal) de porcelana, cor branca, certificado pelo INMETRO.	und	1		3,25
28	Projeto fechado em corpo refletor de alto brilho, laterais em chapa de aço com tratamento superficial anticorrosivo, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Indicado para iluminação de quadras poliesportivas, fachadas, painéis de publicidade e outros e para utilização com as seguintes lâmpadas: mista 500w; vapor metálico 400w; vapor de sódio 400w; vapor de mercúrio 400w, econômicas até 85w. Incluso soquete E-40.	und	1		53,67
19	Projeto fechado para lâmpadas de 150W, vapor metálico e vapor de sódio, incluso	und	1		33,50

	soquete E-27.				
30	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 400W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	1		87,00
31	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 150W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	1		85,50
32	Lâmpada vapor metálico, 400W, fluxo luminoso 35.000lm, base E-40, vida mediana de 12.000 horas, marca OSRAM ou similar	und	1		55,33
33	Lâmpada vapor metálico, 150W, 220V, 4000K, base E-27, vida mediana 12.000 horas, referência G-LIGHT ou similar	und	1		42,00
34	Abraçadeira de nylon 100x2,5mm	pct	1		3,05
35	Abraçadeira de nylon 140x3,6mm	pct	1		10,65
36	Abraçadeira de nylon 190x4,8mm	pct	1		14,75
37	Abraçadeira de nylon 300x4,8mm	pct	1		20,50
38	Automático de nível inferior/superior 15A	und	1		41,85
39	Caixa externa universal 4x2", sobrepor, cor branca	und	1		4,14
40	Caixa externa universal 2x2", sobrepor, cor branca	und	1		2,50
41	Chave para comutador com 03 (três) posições 1-0-2 s/ retorno 22,5mm	und	1		12,50
42	Eletroduto PVC corrugado reforçado 3/4", referência Tigre ou similar	m	1		3,83
43	Plugue macho 2P+T, 10A, referência FAME ou similar	und	1		3,91
44	Plugue macho 2P+T, 20A, referência FAME ou similar	und	1		4,12
45	Relé temporizador AY, 220V, 0-30seg	und	1		88,85
46	Relé falta de fase, trifásico, 220V	und	1		72,00
47	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 12A, 220V, WEG ou similar	und	1		58,00
48	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 18A, 220V, WEG ou similar	und	1		67,50
49	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF +	und	1		100,00

	2NA, 25A, 220V, WEG ou similar				
50	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 32A, 220V, WEG ou similar	und	1		92,50
51	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 40A, 220V, WEG ou similar	und	1		146,21
52	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor verde	und	1		9,50
53	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor vermelha	und	1		9,50
54	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor branca	und	1		9,50
55	Spiraduto 1/2", cor branca, referência Dutoplast ou similar.	m	1		3,03
56	Spiraduto 1/2", cor preta, referência Dutoplast ou similar.	m	1		3,03
57	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 2,5mm ²	und	1		0,25
58	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 4,0mm ²	und	1		0,34
59	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 6,0mm ²	und	1		0,34
60	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 1,5mm ²	und	1		0,28
61	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 2,5mm ²	und	1		0,28
62	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 4,0mm ²	und	1		0,38
63	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 6,0mm ²	und	1		0,38
64	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 10,0mm ²	und	1		0,72
65	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 16,0mm ²	und	1		1,15
66	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 25,0mm ²	und	1		1,48
67	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 35,0mm ²	und	1		1,93
68	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 50,0mm ²	und	1		3,60
69	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para	und	1		0,28

	cabo de 2,5mm ²				
70	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 4,0mm ²	und	1		0,40
71	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 6,0mm ²	und	1		0,50
72	Fita adesiva dupla face, rolo de 15mm X 20m, transparente, 3M ou similar	und	1		31,00
73	Disjuntor unipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	1		6,19
74	Disjuntor bipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	1		26,85
75	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 80A.	und	1		98,18
76	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 100A.	und	1		102,61
77	Barramento de fases para disjuntores DIN, tipo pente, trifásico, 80A, 57 pólos, comprimento 1.000mm, referência STECK ou similar.	m	1		157,00
78	Trilho perfurado tipo U para afixação de disjuntores DIN em quadros de distribuição, 1,00m de comprimento.	und	1		6,15
79	Sensor de presença de teto; 360°; embutir e sobrepor no mesmo produto; tensão 100 a 240VCA – 50 / 60Hz bivolt automático; regulagem de tempo 1 e 30s, 1min, 3min, 7min e 15min; recontagem de tempo automática a partir da última detecção; com LED indicador de funcionamento; alcance até diâmetro de 7m; ângulo de cobertura até 360°; fotocélula com regulagem Off, mínima ou máxima; ajuste de sensibilidade mínima e máxima; corpo em ABS na cor branca; fixação através de parafusos; proteção através de fusível 6A; consumo menor que 1,0W; sistema de acionamento de carga com tensão elétrica menos que 50V, garantia de 2 anos; potência de comando para lâmpadas fluorescentes, eletrônicas e de LED de 200W, para tensão de 127V, e de 300W, para tensão de 220V.	und	1		44,25
80	Alicate hidráulico prensa terminais 10 a 300mm ² , pressão máxima 6 toneladas, molde de prensagem hexagonal, matrizes 10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300mm ² , curso hidráulico 22mm, comprimento aproximado 46mm, referência Bovenau ou similar	und	1		773,40
81	Alicate corta cabos de corte progressivo com	und	1		128,00

	isolamento 1000V, 11" (280mm), material aço-vanadium, fosfatizado, para cortar cabos de alumínio e cobre, com cabo ergonômico, sistema de corte progressivo e possibilidade de travamento em qualquer posição, referência Gedore ou similar				
VALOR TOTAL DO LOTE 2					3.104,29
LOTE 3					
Item	Materiais	Unid	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$
1	Cabo flexível 2,5 mm ² , em rolos de 100 m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750 V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 2,64kg/100m.	Rolo de 100m	1		118,00
2	Cabo flexível 4,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 4,54kg/100m.	Rolo de 100m	1		167,63
3	Cabo flexível 6,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 6,07kg/100m.	Rolo de 100m	1		250,88
4	Cabo flexível, 10,0 mm ² , peça de 100 metros, cores preta, vermelho, azul e verde, e massa líquida mínima de 10,742kg/100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante,	Rolo de 100m	1		407,00

	classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar.				
5	Cabo flexível, 16mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1		667,00
6	Cabo flexível, 25mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1		1.079,00
7	Cabo flexível, 35mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1		1.531,33
8	Cabo flexível, 50mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1		1.940,84
9	Cabo flexível, 70mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de	Rolo de	1		2.688,19

	encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	100m			
10	Fio paralelo de 2x2,5 mm ² , peça de 100 metros, cor branca.	pç	1		219,00
11	Cabo flexível PP, 3x2,5mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1		351,50
12	Cabo flexível PP, 3x4,0mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1		584,50
13	Cabo flexível PP, 3x6,0mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1		849,50
VALOR TOTAL DO LOTE 3					10.854,37

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Adjudicação do objeto: Menor preço do lote.
- 2 – Na proposta, os preços unitários não poderão ser superiores aos estimados nas planilhas supracitadas.
- 3 - A disputa dos lotes será pelos valores unitários com totalização de seus itens (conforme demonstrado nas planilhas supra citadas).
- 4 - Os itens deverão ser pelos valores unitários, vinculados as unidades de medidas (rolo, metro, peça e unidade).
- 5 – Na proposta comercial da arrematante, deverá ser mencionada **as marcas dos produtos ofertados.**

ANEXO I – DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, elaboramos o presente Termo de Referência que busca discriminar os produtos a serem adquiridos, bem como dar aos participantes subsídios para apresentação das propostas.

2 – OBJETO

Registro de preços para aquisição imediata e futura de materiais elétricos, conforme especificações contidas no item 5.

3 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa possibilitar a aquisição, através de sistema de registro de preços, de materiais elétricos diversos, de modo a que este Tribunal possa atuar nas suas diversas unidades, preventiva e corretivamente, de modo a dispormos de instalações elétricas, telefônicas e de rede de lógica em pleno funcionamento, contribuindo assim para que os servidores e magistrados deste Tribunal desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e confortável e possa assim haver um atendimento de excelência aos jurisdicionados.

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica e de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, emitido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

Ver planilha em anexo.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- b) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado e nas condições estabelecidas.
- c) Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

– Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela CONTRATADA, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deverá entregar, no prazo fixado neste termo de referência, os bens conforme especificado, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e na medida em que for solicitado.

b) Entregar os bens no local estipulado, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

c) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pela CONTRATANTE.

d) Substituir, no prazo estabelecido na comunicação, o bem entregue e não aceito pela CONTRATANTE, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos.

e) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato.

f) A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços as condições de habilitação consignadas no edital;

g) A CONTRATADA deverá fornecer os materiais objeto deste termo que apresentem certificado de conformidade junto ao INMETRO, atendendo às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

7 – DA ENTREGA DOS BENS

a) É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação às especificações dos bens, constantes do edital, de forma a serem atendidas integralmente.

b) Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações do edital, a empresa fica obrigada a substituí-los, imediatamente, por outro que atenda totalmente às especificações constantes no edital.

c) Todos os bens deverão ser novos e entregues devidamente embalados, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos.

d) A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

e) A entrega deverá ser feita no município de Porto Velho/RO, na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, localizada na Av. Rio Madeira, 3.997, Setor Industrial.

8 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Após a entrega dos bens (recebimento provisório), iniciar-se-á o prazo de até 03 (três) dias úteis para a verificação das especificações, quando então se dará o RECEBIMENTO DEFINITIVO.

No caso de inadimplência do licitante (entrega dos bens com especificações diferentes ao ofertado, com imperfeições ou quantidades inferiores ao adjudicado etc.) considerar-se-á o recebimento após a composição total dos bens tais como ofertados.

9 – PRAZO DE GARANTIA

Deverá ser oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses quanto à perfeita condição de qualidade e funcionalidade dos materiais fornecidos, exceto para os itens em que sejam estipuladas garantias diferenciadas nas especificações.

10 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Será declarado vencedor do procedimento licitatório, e terá o seu valor proposto registrado, o licitante que apresentar a proposta de menor valor ou ofertar o menor preço global em cada lote, desde que os objetos cotados atendam as especificações exigidas e esteja dentro do limite do valor de referência estimado.

11 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo da possibilidade de contratação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja formalização ocorrerá por meio da emissão de nota de empenho até a quitação do objeto, mantendo-se a garantia da aquisição dos materiais.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão creditados em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

A emissão da ordem bancária será efetuada em até 15 (quinze) dias úteis, após o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens.

O adimplemento da obrigação será em reais.

Considerar-se-á como data de pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de certificação da nota fiscal/fatura/recibo pelo fiscal da contratação, que deverão vir acompanhados da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, bem como da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o CONTRATADO será notificado pela Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial para regularizar a documentação, ou indicar o fato impeditivo do cumprimento da obrigação, no prazo de 30 dias, sob pena de restar caracterizado o descumprimento do contrato, punível com as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

13 – LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS

A entrega deverá ser feita no município de Porto Velho/RO, na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, localizada na Av. Rio Madeira, 3.997, Setor Industrial.

14 – DAS AMOSTRAS

O proponente primeiro classificado em cada lote deverá apresentar, sem ônus para este Regional, *folders*/catálogos e amostras dos bens cotados, para conferência das especificações e qualidade, caso sejam solicitadas. O prazo máximo para entrega das amostras será de 15 (quinze) dias úteis.

Caso um ou mais de um dos itens que compõem o lote tiver sua amostra rejeitada, o licitante será desclassificado em todo o lote.

As amostras deverão ser entregues no prédio do TRT da 14ª Região, situado à Av. Rio Madeira, 3.997, Setor Industrial, Porto Velho - RO, telefones (69) 3217-9461 / 3217-9471, no horário de 8 horas às 18 horas, salvo indicação expressa de outro endereço, quando da solicitação das amostras.

As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado do Pregão, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se ao Contratante o direito de doá-las ou descartá-las.

Caso a empresa classificada em primeiro lugar não entregue as amostras solicitadas ou atrase na entrega sem justificativa aceita ou, ainda, entregue amostra fora das especificações previstas neste edital, terá sua proposta desclassificada quando, então, será facultado ao Tribunal convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação.

15 – SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi confeccionado pela Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial, pertencente à Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança do TRT – 14ª Região.

16 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será feita pela Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial, através do servidor Samurai de Figueiredo Silva e pelo substituto eventual servidor Luiz Gonzaga Mota, pertencente à Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança.

17 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

As dúvidas técnicas serão esclarecidas pelos Servidores: Samurai de Figueiredo Silva e Luiz Gonzaga Mota.

18 – DA RESOLUÇÃO nº 103/2012 - CSJT - ESTABELECE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

18.1 - A Licitante/Contratada deverá observar o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, com a obrigação da coleta dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador,

responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada.

18.2 - Os resíduos cuja logística reversa é obrigatória são os referentes às lâmpadas de descarga em baixa ou alta pressão que contenham mercúrio, tais como, fluorescentes compactas e tubulares, de luz mista, a vapor de mercúrio, a vapor de sódio, a vapor metálico e lâmpadas de aplicação especial.

18.2.1 - Não serão objeto da logística reversa as lâmpadas incandescentes e halógenas.

Telefone de contato: (69) 3211-6482.

E-mail: engenharia@trt14.jus.br

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

ENG. SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA

Analista Judiciário/Apoio Especializado/Engenharia

Chefe da Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS – ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição do objeto	UND	QTD	Marca
1	Lâmpada LED, tubular, 9W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 9W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 900lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 600 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.	und	300	
2	Lâmpada LED, tubular, 18W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 18W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 1800 a 2000lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°;	und	5.000	

	<p>Formato: Tubular; Dimensões: 1200 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.</p>			
3	<p>Lâmpada fluorescente tubular T5, potência 28W, fluxo luminoso maior ou igual a 2500lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G5, vida mediana mínima de 20.000 horas, garantia 01 (um) ano.</p>	und	500	
4	<p>Lâmpada de LED 9W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 810lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de feixe de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.</p>	und	500	
5	<p>Lâmpada de LED 15W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1350lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de feixe de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.</p>	und	500	
6	<p>Lâmpada de LED 20W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1800lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de feixe de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.</p>	und	250	
7	<p>Lâmpada de LED 30W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 2700lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de feixe de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.</p>	und	250	
8	<p>Luminária tipo plafon LED de sobrepor, completa, uso interno, 25W, vida útil de 30.000 horas, eficiência luminosa mínima dos LEDs de 130lm/W, IRC > 80, livre de mercúrio, temperatura de cor mínima de 6.000K, frequência de rede 50/60Hz, alimentação bivolt 100-250V, cor branca, garantia de 1 ano, dimensões aproximadas (mm): 300x300x40 (LxCxA), referência RCG ou similar.</p>	und	100	

9	Reator eletrônico bivolt, 2 x 28W, para lâmpadas T5, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos	und	200	
10	Relé fotoelétrico bivolt, 1000W, 01 ano de garantia.	und	200	
11	Base de relé fotoelétrico, BRM-1.	und	20	
12	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 25x12mm (largura X altura), referência DUTOPIISO ou similar.	und	200	
13	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 50x10mm (largura X altura), com divisão interna, referência DUTOPIISO ou similar.	und	200	
14	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 20x10mm (largura X altura), sem divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	200	
15	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	200	
16	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	und	100	
17	Tomada para telefone com RJ-11, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	50	
18	Tomada 2P+T, 10A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou similar.	und	300	
19	Tomada 2P+T, 20A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou similar.	und	50	
20	Tomada de sobrepor 2P+T, 10A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	200	
21	Tomada de sobrepor 2P+T, 20A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	50	
22	Tomada dupla 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	200	

23	Interruptor simples, uma tecla, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	100	
24	Interruptor simples, duas teclas, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	50	
25	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 10A, 250V, DANEVA ou similar.	und	100	
26	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 20A, 250V, DANEVA ou similar.	und	50	
27	Filtro de linha bivolt c/05 tomadas, 2.200VA, fusível 10A, comprimento do cabo de 1,50m, gabinete metálico, pintura epóxi, chave liga/desliga, tomadas NBR 14136.	und	100	
28	Plafon simples, rosca E27, receptáculo (bocal) de porcelana, cor branca, certificado pelo INMETRO.	und	300	
29	Projektor fechado em corpo refletor de alto brilho, laterais em chapa de aço com tratamento superficial anticorrosivo, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Indicado para iluminação de quadras poliesportivas, fachadas, painéis de publicidade e outros e para utilização com as seguintes lâmpadas: mista 500w; vapor metálico 400w; vapor de sódio 400w; vapor de mercúrio 400w, econômicas até 85w. Incluso soquete E-40.	und	20	
30	Projektor fechado para lâmpadas de 150W, vapor metálico e vapor de sódio, incluso soquete E-27.	und	10	
31	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 400W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	30	
32	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 150W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	10	
33	Lâmpada vapor metálico, 400W, fluxo luminoso 35.000lm, base E-40, vida mediana de 12.000 horas, marca OSRAM ou similar	und	50	
34	Lâmpada vapor metálico, 150W, 220V, 4000K, base E-27, vida mediana 12.000 horas, referência G-LIGHT ou similar	und	30	
35	Abraçadeira de nylon 100x2,5mm	pct	20	
36	Abraçadeira de nylon 140x3,6mm	pct	20	
37	Abraçadeira de nylon 190x4,8mm	pct	20	
38	Abraçadeira de nylon 300x4,8mm	pct	20	

39	Automático de nível inferior/superior 15A	und	20	
40	Caixa externa universal 4x2", sobrepor, cor branca	und	300	
41	Caixa externa universal 2x2", sobrepor, cor branca	und	150	
42	Chave para comutador com 03 (três) posições 1-0-2 s/ retorno 22,5mm	und	20	
43	Eletroduto PVC corrugado reforçado 3/4", referência Tigre ou similar	m	1000	
44	Plugue macho 2P+T, 10A, referência FAME ou similar	und	200	
45	Plugue macho 2P+T, 20A, referência FAME ou similar	und	50	
46	Relé temporizador AY, 220V, 0-30seg	und	10	
47	Relé falta de fase, trifásico, 220V	und	30	
48	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 12A, 220V, WEG ou similar	und	10	
49	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 18A, 220V, WEG ou similar	und	10	
50	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 25A, 220V, WEG ou similar	und	5	
51	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 32A, 220V, WEG ou similar	und	5	
52	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 40A, 220V, WEG ou similar	und	5	
53	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor verde	und	30	
54	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor vermelha	und	30	
55	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor branca	und	30	
56	Spiraduto 1/2", cor branca, referência Dutoplast ou similar.	m	300	
57	Spiraduto 1/2", cor preta, referência Dutoplast ou similar.	m	100	
58	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 2,5mm ²	und	500	
59	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 4,0mm ²	und	500	
60	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 6,0mm ²	und	500	

61	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 1,5mm ²	und	1000	
62	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 2,5mm ²	und	1500	
63	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 4,0mm ²	und	1500	
64	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 6,0mm ²	und	1500	
65	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 10,0mm ²	und	200	
66	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 16,0mm ²	und	200	
67	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 25,0mm ²	und	200	
68	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 35,0mm ²	und	200	
69	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 50,0mm ²	und	200	
70	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 2,5mm ²	und	400	
71	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 4,0mm ²	und	400	
72	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 6,0mm ²	und	400	
73	Fita adesiva dupla face, rolo de 15mm X 20m, transparente, 3M ou similar	und	100	
74	Disjuntor unipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	250	
75	Disjuntor bipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	500	
76	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 80A.	und	100	
77	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 100A.	und	30	
78	Barramento de fases para disjuntores DIN, tipo pente, trifásico, 80A, 57 pólos, comprimento 1.000mm, referência STECK ou similar.	m	200	
79	Trilho perfurado tipo U para fixação de disjuntores DIN em quadros de distribuição, 1,00m de comprimento.	und	200	
80	Sensor de presença de teto; 360°; embutir e sobrepor no mesmo produto; tensão 100 a 240VCA – 50 / 60Hz bivolt automático; regulagem de tempo 1 e 30s, 1min, 3min, 7min e 15min; recontagem de tempo	und	200	

	automática a partir da última detecção; com LED indicador de funcionamento; alcance até diâmetro de 7m; ângulo de cobertura até 360°; fotocélula com regulagem Off, mínima ou máxima; ajuste de sensibilidade mínima e máxima; corpo em ABS na cor branca; fixação através de parafusos; proteção através de fusível 6A; consumo menor que 1,0W; sistema de acionamento de carga com tensão elétrica menos que 50V, garantia de 2 anos; potência de comando para lâmpadas fluorescentes, eletrônicas e de LED de 200W, para tensão de 127V, e de 300W, para tensão de 220V.			
81	Alicate hidráulico prensa terminais 10 a 300mm ² , pressão máxima 6 toneladas, molde de prensagem hexagonal, matrizes 10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300mm ² , curso hidráulico 22mm, comprimento aproximado 46mm, referência Bovenau ou similar	und	1	
82	Alicate corta cabos de corte progressivo com isolamento 1000V, 11" (280mm), material aço-vanadium, fosfatizado, para cortar cabos de alumínio e cobre, com cabo ergonômico, sistema de corte progressivo e possibilidade de travamento em qualquer posição, referência Gedore ou similar	und	1	
83	Cabo flexível 2,5 mm ² , em rolos de 100 m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750 V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 2,64kg/100m.	Rolo de 100m	100	
84	Cabo flexível 4,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 4,54kg/100m.	Rolo de 100m	50	
85	Cabo flexível 6,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e	Rolo de 100m	50	

	similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 6,07kg/100m.			
86	Cabo flexível, 10,0 mm ² , peça de 100 metros, cores preta, vermelho, azul e verde, e massa líquida mínima de 10,742kg/100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar.	Rolo de 100m	40	
87	Cabo flexível, 16mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5	
88	Cabo flexível, 25mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5	
89	Cabo flexível, 35mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5	
90	Cabo flexível, 50mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5	

91	Cabo flexível, 70mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5	
92	Fio paralelo de 2x2,5 mm ² , peça de 100 metros, cor branca.	pç	10	
93	Cabo flexível PP, 3x2,5mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	10	
94	Cabo flexível PP, 3x4,0mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	10	
95	Cabo flexível PP, 3x6,0mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	10	

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2017.

ENG. SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA
 Analista Judiciário/Apoio Especializado/Engenharia
 Chefe da Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ANEXO II – DO EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2017
Processo Adm. Eletrônico PROAD Nº 0000/2017

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 00/2017, devidamente homologado à fl....., nos autos do Processo Adm Eletrônico PROAD nº 22685/2017, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250/14) REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDOR(A):

....., com sede na....., nº.....– Bairro..... CEP:.....- Fone: (XX) (.....)....., inscrita no CNPJ Nº....., neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor, portador da Carteira de Identidadee do CPF....., e-mail...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico nº 00/17 e Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS E DOS PREÇOS

LOTE 01

Item	Materiais	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$
1	Lâmpada LED, tubular, 18W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 18W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 1800 a 2000lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K;	und	5000		0,00

<p>Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 1200 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.</p>				
---	--	--	--	--

LOTE 2

Item	Materiais	Unid	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$
1	<p>Lâmpada LED, tubular, 9W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 9W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 900lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 600 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.</p>	und	300		0,00
2	<p>Lâmpada fluorescente tubular T5, potência 28W, fluxo luminoso maior ou igual a 2500lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G5, vida mediana mínima de 20.000 horas, garantia 01 (um) ano.</p>	und	500		0,00
3	<p>Lâmpada de LED 9W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 810lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.</p>	und	500		0,00

4	Lâmpada de LED 15W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1350lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	500		0,00
5	Lâmpada de LED 20W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1800lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	250		0,00
6	Lâmpada de LED 30W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 2700lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	250		0,00
7	Luminária tipo plafon LED de sobrepor, completa, uso interno, 25W, vida útil de 30.000 horas, eficiência luminosa mínima dos LEDs de 130lm/W, IRC > 80, livre de mercúrio, temperatura de cor mínima de 6.000K, frequência de rede 50/60Hz, alimentação bivolt 100-250V, cor branca, garantia de 1 ano, dimensões aproximadas (mm): 300x300x40 (LxCxA), referência RCG ou similar.	und	100		0,00
8	Reator eletrônico bivolt, 2 x 28W, para lâmpadas T5, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos	und	200		0,00
9	Relé fotoelétrico bivolt, 1000W, 01 ano de garantia.	und	200		0,00
10	Base de relé fotoelétrico, BRM-1.	und	20		0,00
11	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 25x12mm (largura X altura), referência DUTOPISO ou similar.	und	200		0,00

12	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 50x10mm (largura X altura), com divisão interna, referência DUTOPIISO ou similar.	und	200		0,00
13	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 20x10mm (largura X altura), sem divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	200		0,00
14	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	200		0,00
15	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolação de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolação de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	und	100		0,00
16	Tomada para telefone com RJ-11, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	50		0,00
17	Tomada 2P+T, 10A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou similar.	und	300		0,00
18	Tomada 2P+T, 20A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou similar.	und	50		0,00
19	Tomada de sobrepor 2P+T, 10A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	200		0,00
20	Tomada de sobrepor 2P+T, 20A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	50		0,00
21	Tomada dupla 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	200		0,00
22	Interruptor simples, uma tecla, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou	und	100		0,00

	similar.				
23	Interruptor simples, duas teclas, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	50		0,00
24	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 10A, 250V, DANEVA ou similar.	und	100		0,00
25	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 20A, 250V, DANEVA ou similar.	und	50		0,00
26	Filtro de linha bivolt c/05 tomadas, 2.200VA, fusível 10A, comprimento do cabo de 1,50m, gabinete metálico, pintura epóxi, chave liga/desliga, tomadas NBR 14136.	und	100		0,00
27	Plafon simples, rosca E27, receptáculo (bocal) de porcelana, cor branca, certificado pelo INMETRO.	und	300		0,00
28	Projeto fechado em corpo refletor de alto brilho, laterais em chapa de aço com tratamento superficial anticorrosivo, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Indicado para iluminação de quadras poliesportivas, fachadas, painéis de publicidade e outros e para utilização com as seguintes lâmpadas: mista 500w; vapor metálico 400w; vapor de sódio 400w; vapor de mercúrio 400w, econômicas até 85w. Incluso soquete E-40.	und	20		0,00
19	Projeto fechado para lâmpadas de 150W, vapor metálico e vapor de sódio, incluso soquete E-27.	und	10		0,00
30	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 400W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	30		0,00
31	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 150W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	10		0,00
32	Lâmpada vapor metálico, 400W, fluxo luminoso 35.000lm, base E-40, vida mediana de 12.000 horas, marca OSRAM ou similar	und	50		0,00
33	Lâmpada vapor metálico, 150W, 220V, 4000K, base E-27, vida mediana 12.000 horas, referência G-LIGHT ou similar	und	30		0,00

34	Abraçadeira de nylon 100x2,5mm	pct	20		0,00
35	Abraçadeira de nylon 140x3,6mm	pct	20		0,00
36	Abraçadeira de nylon 190x4,8mm	pct	20		0,00
37	Abraçadeira de nylon 300x4,8mm	pct	20		0,00
38	Automático de nível inferior/superior 15A	und	20		0,00
39	Caixa externa universal 4x2", sobrepor, cor branca	und	300		0,00
40	Caixa externa universal 2x2", sobrepor, cor branca	und	150		0,00
41	Chave para comutador com 03 (três) posições 1-0-2 s/ retorno 22,5mm	und	20		0,00
42	Eletroduto PVC corrugado reforçado 3/4", referência Tigre ou similar	m	1000		0,00
43	Plugue macho 2P+T, 10A, referência FAME ou similar	und	200		0,00
44	Plugue macho 2P+T, 20A, referência FAME ou similar	und	50		0,00
45	Relé temporizador AY, 220V, 0-30seg	und	10		0,00
46	Relé falta de fase, trifásico, 220V	und	30		0,00
47	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 12A, 220V, WEG ou similar	und	10		0,00
48	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 18A, 220V, WEG ou similar	und	10		0,00
49	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 25A, 220V, WEG ou similar	und	5		0,00
50	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 32A, 220V, WEG ou similar	und	5		0,00
51	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 40A, 220V, WEG ou similar	und	5		0,00
52	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor verde	und	30		0,00
53	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor vermelha	und	30		0,00
54	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor branca	und	30		0,00
55	Spiraduto 1/2", cor branca, referência Dutoplast ou similar.	m	300		0,00
56	Spiraduto 1/2", cor preta, referência Dutoplast ou similar.	m	100		0,00

57	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 2,5mm ²	und	500		0,00
58	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 4,0mm ²	und	500		0,00
59	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 6,0mm ²	und	500		0,00
60	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 1,5mm ²	und	1000		0,00
61	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 2,5mm ²	und	1500		0,00
62	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 4,0mm ²	und	1500		0,00
63	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 6,0mm ²	und	1500		0,00
64	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 10,0mm ²	und	200		0,00
65	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 16,0mm ²	und	200		0,00
66	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 25,0mm ²	und	200		0,00
67	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 35,0mm ²	und	200		0,00
68	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 50,0mm ²	und	200		0,00
69	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 2,5mm ²	und	400		0,00
70	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 4,0mm ²	und	400		0,00
71	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 6,0mm ²	und	400		0,00
72	Fita adesiva dupla face, rolo de 15mm X 20m, transparente, 3M ou similar	und	100		0,00
73	Disjuntor unipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	250		0,00
74	Disjuntor bipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	500		0,00
75	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 80A.	und	100		0,00
76	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 100A.	und	30		0,00
77	Barramento de fases para disjuntores DIN, tipo pente, trifásico, 80A, 57 pólos, comprimento 1.000mm, referência STECK ou similar.	m	200		0,00

78	Trilho perfurado tipo U para afixação de disjuntores DIN em quadros de distribuição, 1,00m de comprimento.	und	200		0,00
79	Sensor de presença de teto; 360°; embutir e sobrepor no mesmo produto; tensão 100 a 240VCA – 50 / 60Hz bivolt automático; regulagem de tempo 1 e 30s, 1min, 3min, 7min e 15min; recontagem de tempo automática a partir da última detecção; com LED indicador de funcionamento; alcance até diâmetro de 7m; ângulo de cobertura até 360°; fotocélula com regulagem Off, mínima ou máxima; ajuste de sensibilidade mínima e máxima; corpo em ABS na cor branca; fixação através de parafusos; proteção através de fusível 6A; consumo menor que 1,0W; sistema de acionamento de carga com tensão elétrica menos que 50V, garantia de 2 anos; potência de comando para lâmpadas fluorescentes, eletrônicas e de LED de 200W, para tensão de 127V, e de 300W, para tensão de 220V.	und	200		0,00
80	Alicate hidráulico prensa terminais 10 a 300mm ² , pressão máxima 6 toneladas, molde de prensagem hexagonal, matrizes 10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300mm ² , curso hidráulico 22mm, comprimento aproximado 46mm, referência Bovenau ou similar	und	1		0,00
81	Alicate corta cabos de corte progressivo com isolamento 1000V, 11” (280mm), material aço-vanadium, fosfatizado, para cortar cabos de alumínio e cobre, com cabo ergonômico, sistema de corte progressivo e possibilidade de travamento em qualquer posição, referência Gedore ou similar	und	1		0,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					0,00
LOTE 3					
Item	Materiais	Unid	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$
1	Cabo flexível 2,5 mm ² , em rolos de 100 m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e	Rolo de 100m	100		0,00

	extradeslizante, classe 750 V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 2,64kg/100m.				
2	Cabo flexível 4,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 4,54kg/100m.	Rolo de 100m	50		0,00
3	Cabo flexível 6,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 6,07kg/100m.	Rolo de 100m	50		0,00
4	Cabo flexível, 10,0 mm ² , peça de 100 metros, cores preta, vermelho, azul e verde, e massa líquida mínima de 10,742kg/100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar.	Rolo de 100m	40		0,00
5	Cabo flexível, 16mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - IN-METRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5		0,00
6	Cabo flexível, 25mm ² , condutor de fios de	Rolo	5		0,00

	cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	de 100m			
7	Cabo flexível, 35mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5		0,00
8	Cabo flexível, 50mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5		0,00
9	Cabo flexível, 70mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	5		0,00
10	Fio paralelo de 2x2,5 mm ² , peça de 100 metros, cor branca.	pç	10		0,00
11	Cabo flexível PP, 3x2,5mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	10		0,00
12	Cabo flexível PP, 3x4,0mm ² , peça de 100	pç	10		0,00

	metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.				
13	Cabo flexível PP, 3x6,0mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	10		0,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					0,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14^a Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13 (redução de preços), sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

IV - A presente Ata de Registro de Preços não contempla “carona” por órgão ou entidade não participante da Intenção de Registro de Preços, conforme previsto no item 12.6 do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

I – O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento do empenho pela empresa CONTRATADA.

II - A entrega dos materiais será efetuada no Almoxarifado Central da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio/DSMP, localizado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, na Capital de Porto Velho/RO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14^a Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

(Simples Nacional), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo da possibilidade de contratação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja formalização dos pedidos ocorrerá por meio da emissão de nota de empenho até a quitação do objeto, mantendo-se a garantia da aquisição dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUÇÃO nº 103/2012 - CSJT - ESTABELECE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

I - A Contratada deverá observar o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, com a obrigação da coleta dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada.

II - Os resíduos cuja logística reversa é obrigatória são os referentes às lâmpadas de descarga em baixa ou alta pressão que contenham mercúrio, tais como, fluorescentes compactas e tubulares, de luz mista, a vapor de mercúrio, a vapor de sódio, a vapor metálico e lâmpadas de aplicação especial.

III - Não serão objeto da logística reversa as lâmpadas incandescentes e halógenas.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, ___ de _____ de 2017.

TRT-14ª Região

FORNECEDORA

A N E X O III – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP complemento, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital de licitação que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO IV – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº .../...

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av....., nº, bairro, cidade, UF, CEP complemento, em conformidade com o disposto no art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para o presente processo licitatório, estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

A N E X O V – DO EDITAL

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93

Emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 anos: sim () não ()

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO VI – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N° 07, de 18/10/2005, do CNJ, MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO N° 09/2005, de 06/12/2005 (que alterou o art. 3° da Resolução n° 7) do CNJ

Pregão Eletrônico n°/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob n°....., com sede rua/av., n°, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta , colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos termos da Resolução n° 9, de 06 de dezembro de 2005.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO VII – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 25 DE MAIO DE 2012, do CSJT (Aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus).

Pregão Eletrônico nº

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004 e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105, nos termos da Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

A N E X O VIII – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, instituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO IX - DO EDITAL

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
Pregão Eletrônico n.º ____/2017

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Pessoa responsável pela assinatura Ata:

e-mail:

Telefone Fixo: ()

Celular: ()

Dados Bancários da empresa:

Banco:

Agência:

C/C:

OPTANTE DO SIMPLES: () SIM () NÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de materiais elétricos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

LOTE 01

Item	Materiais	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$
1	Lâmpada LED, tubular, 18W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 18W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 1800 a 2000lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 1200 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.	und	1		0,00

LOTE 2

Item	Materiais	Unid	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$
1	Lâmpada LED, tubular, 9W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 9W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 900lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 600 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.	und	1		0,00
2	Lâmpada fluorescente tubular T5, potência 28W, fluxo luminoso maior ou igual a 2500lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G5, vida mediana mínima de 20.000 horas, garantia 01 (um) ano.	und	1		0,00
3	Lâmpada de LED 9W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 810lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	1		0,00
4	Lâmpada de LED 15W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1350lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	1		0,00
5	Lâmpada de LED 20W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1800lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80,	und	1		0,00

	livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.				
6	Lâmpada de LED 30W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 2700lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	1		0,00
7	Luminária tipo plafon LED de sobrepor, completa, uso interno, 25W, vida útil de 30.000 horas, eficiência luminosa mínima dos LEDs de 130lm/W, IRC > 80, livre de mercúrio, temperatura de cor mínima de 6.000K, frequência de rede 50/60Hz, alimentação bivolt 100-250V, cor branca, garantia de 1 ano, dimensões aproximadas (mm): 300x300x40 (LxCxA), referência RCG ou similar.	und	1		0,00
8	Reator eletrônico bivolt, 2 x 28W, para lâmpadas T5, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos	und	1		0,00
9	Relé fotoelétrico bivolt, 1000W, 01 ano de garantia.	und	1		0,00
10	Base de relé fotoelétrico, BRM-1.	und	1		0,00
11	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 25x12mm (largura X altura), referência DUTOPISO ou similar.	und	1		0,00
12	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 50x10mm (largura X altura), com divisão interna, referência DUTOPISO ou similar.	und	1		0,00
13	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 20x10mm (largura X altura), sem divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	1		0,00
14	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor	und	1		0,00

	branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.				
15	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	und	1		0,00
16	Tomada para telefone com RJ-11, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	1		0,00
17	Tomada 2P+T, 10A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou similar.	und	1		0,00
18	Tomada 2P+T, 20A, 250V, 4x2", eixo vertical, cor branca, referência PIAL LEGRAND ou similar.	und	1		0,00
19	Tomada de sobrepor 2P+T, 10A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	1		0,00
20	Tomada de sobrepor 2P+T, 20A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	und	1		0,00
21	Tomada dupla 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	1		0,00
22	Interruptor simples, uma tecla, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	1		0,00
23	Interruptor simples, duas teclas, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	und	1		0,00
24	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 10A, 250V, DANEVA ou similar.	und	1		0,00
25	Adaptador universal 2P+T para tomada NBR 14136, 20A, 250V, DANEVA ou similar.	und	1		0,00
26	Filtro de linha bivolt c/05 tomadas, 2.200VA, fusível 10A, comprimento do cabo de 1,50m, gabinete metálico, pintura epóxi, chave	und	1		0,00

	liga/desliga, tomadas NBR 14136.				
27	Plafon simples, rosca E27, receptáculo (bocal) de porcelana, cor branca, certificado pelo INMETRO.	und	1		0,00
28	Projektor fechado em corpo refletor de alto brilho, laterais em chapa de aço com tratamento superficial anticorrosivo, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Indicado para iluminação de quadras poliesportivas, fachadas, painéis de publicidade e outros e para utilização com as seguintes lâmpadas: mista 500w; vapor metálico 400w; vapor de sódio 400w; vapor de mercúrio 400w, econômicas até 85w. Incluso soquete E-40.	und	1		0,00
19	Projektor fechado para lâmpadas de 150W, vapor metálico e vapor de sódio, incluso soquete E-27.	und	1		0,00
30	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 400W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	1		0,00
31	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 150W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	und	1		0,00
32	Lâmpada vapor metálico, 400W, fluxo luminoso 35.000lm, base E-40, vida mediana de 12.000 horas, marca OSRAM ou similar	und	1		0,00
33	Lâmpada vapor metálico, 150W, 220V, 4000K, base E-27, vida mediana 12.000 horas, referência G-LIGHT ou similar	und	1		0,00
34	Abraçadeira de nylon 100x2,5mm	pct	1		0,00
35	Abraçadeira de nylon 140x3,6mm	pct	1		0,00
36	Abraçadeira de nylon 190x4,8mm	pct	1		0,00
37	Abraçadeira de nylon 300x4,8mm	pct	1		0,00
38	Automático de nível inferior/superior 15A	und	1		0,00
39	Caixa externa universal 4x2", sobrepor, cor branca	und	1		0,00
40	Caixa externa universal 2x2", sobrepor, cor branca	und	1		0,00

41	Chave para comutador com 03 (três) posições 1-0-2 s/ retorno 22,5mm	und	1		0,00
42	Eletroduto PVC corrugado reforçado 3/4", referência Tigre ou similar	m	1		0,00
43	Plugue macho 2P+T, 10A, referência FAME ou similar	und	1		0,00
44	Plugue macho 2P+T, 20A, referência FAME ou similar	und	1		0,00
45	Relé temporizador AY, 220V, 0-30seg	und	1		0,00
46	Relé falta de fase, trifásico, 220V	und	1		0,00
47	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 12A, 220V, WEG ou similar	und	1		0,00
48	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 18A, 220V, WEG ou similar	und	1		0,00
49	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 25A, 220V, WEG ou similar	und	1		0,00
50	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 32A, 220V, WEG ou similar	und	1		0,00
51	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 40A, 220V, WEG ou similar	und	1		0,00
52	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor verde	und	1		0,00
53	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor vermelha	und	1		0,00
54	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor branca	und	1		0,00
55	Spiraduto 1/2", cor branca, referência Dutoplast ou similar.	m	1		0,00
56	Spiraduto 1/2", cor preta, referência Dutoplast ou similar.	m	1		0,00
57	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 2,5mm ²	und	1		0,00
58	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 4,0mm ²	und	1		0,00
59	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 6,0mm ²	und	1		0,00
60	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 1,5mm ²	und	1		0,00
61	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 2,5mm ²	und	1		0,00

62	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 4,0mm ²	und	1		0,00
63	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 6,0mm ²	und	1		0,00
64	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 10,0mm ²	und	1		0,00
65	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 16,0mm ²	und	1		0,00
66	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 25,0mm ²	und	1		0,00
67	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 35,0mm ²	und	1		0,00
68	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 50,0mm ²	und	1		0,00
69	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 2,5mm ²	und	1		0,00
70	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 4,0mm ²	und	1		0,00
71	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 6,0mm ²	und	1		0,00
72	Fita adesiva dupla face, rolo de 15mm X 20m, transparente, 3M ou similar	und	1		0,00
73	Disjuntor unipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	1		0,00
74	Disjuntor bipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	1		0,00
75	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 80A.	und	1		0,00
76	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 100A.	und	1		0,00
77	Barramento de fases para disjuntores DIN, tipo pente, trifásico, 80A, 57 pólos, comprimento 1.000mm, referência STECK ou similar.	m	1		0,00
78	Trilho perfurado tipo U para afiação de disjuntores DIN em quadros de distribuição, 1,00m de comprimento.	und	1		0,00
79	Sensor de presença de teto; 360°; embutir e sobrepor no mesmo produto; tensão 100 a 240VCA – 50 / 60Hz bivolt automático; regulagem de tempo 1 e 30s, 1min, 3min, 7min e 15min; recontagem de tempo automática a partir da última detecção; com LED indicador de funcionamento; alcance até diâmetro de 7m; ângulo de cobertura até 360°; fotocélula com regulagem Off, mínima ou máxima; ajuste	und	1		0,00

	de sensibilidade mínima e máxima; corpo em ABS na cor branca; fixação através de parafusos; proteção através de fusível 6A; consumo menor que 1,0W; sistema de acionamento de carga com tensão elétrica menos que 50V, garantia de 2 anos; potência de comando para lâmpadas fluorescentes, eletrônicas e de LED de 200W, para tensão de 127V, e de 300W, para tensão de 220V.				
80	Alicate hidráulico prensa terminais 10 a 300mm ² , pressão máxima 6 toneladas, molde de prensagem hexagonal, matrizes 10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300mm ² , curso hidráulico 22mm, comprimento aproximado 46mm, referência Bovenau ou similar	und	1		0,00
81	Alicate corta cabos de corte progressivo com isolamento 1000V, 11" (280mm), material aço-vanadium, fosfatizado, para cortar cabos de alumínio e cobre, com cabo ergonômico, sistema de corte progressivo e possibilidade de travamento em qualquer posição, referência Gedore ou similar	und	1		0,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					0,00
LOTE 3					
Item	Materiais	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$
1	Cabo flexível 2,5 mm ² , em rolos de 100 m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750 V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 2,64kg/100m.	Rolo de 100m	1		0,00
2	Cabo flexível 4,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian,	Rolo de 100m	1		0,00

	equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 4,54kg/100m.				
3	Cabo flexível 6,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 6,07kg/100m.	Rolo de 100m	1		0,00
4	Cabo flexível, 10,0 mm ² , peça de 100 metros, cores preta, vermelho, azul e verde, e massa líquida mínima de 10,742kg/100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar.	Rolo de 100m	1		0,00
5	Cabo flexível, 16mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1		0,00
6	Cabo flexível, 25mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1		0,00
7	Cabo flexível, 35mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo	Rolo de 100m	1		0,00

	BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.				
8	Cabo flexível, 50mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1		0,00
9	Cabo flexível, 70mm ² , condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolamento 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1		0,00
10	Fio paralelo de 2x2,5 mm ² , peça de 100 metros, cor branca.	pç	1		0,00
11	Cabo flexível PP, 3x2,5mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1		0,00
12	Cabo flexível PP, 3x4,0mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1		0,00
13	Cabo flexível PP, 3x6,0mm ² , peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1		0,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					0,00

1. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos do Edital.

2. Na proposta comercial da arrematante, deverá ser mencionada [as marcas dos produtos ofertados](#).

3. Dados do Representante Legal da Empresa responsável pela assinatura da Ata:

Nome completo: _____ CPF: _____

Identidade: _____ UF: _____ Cargo/função: _____

Email: _____

Telefone: () _____

Porto Velho, ____ de _____ de 2017.

(Representante Legal da Empresa)